

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

## PORTARIA N.º 35.442, DE 02 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
MARIA CECILIA DE BORBA LUTZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 8671/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de março de 2026, a servidora efetiva MARIA CECILIA DE BORBA LUTZ, matrícula 17645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, fazendo constar, que o último dia trabalhado foi 18 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

---

## PORTARIA N.º 35.460, DE 04 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora estável  
LILIANE MICHELS MARTINELLI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 9081/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de março de 2026, a servidora estável LILIANE MICHELS MARTINELLI, matrícula 7330, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

---

## PORTARIA N.º 35.461, DE 04 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora estável  
LUANA MENEGHETTI ECKEL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 9106/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de março de 2026, a servidora estável LUANA MENEGHETTI ECKEL, matrícula 8513, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

## PORTARIA N.º 35.462, DE 04 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora estável  
FRANCIELE SCHNEIDER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 9162/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de março de 2026, a servidora estável FRANCIELE SCHNEIDER, matrícula 7435, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

Lajeado, 04 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

## PORTARIA N.º 35.466, DE 04 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
LUCIANA COSTI NOLIBOS BUSNELLO

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7271/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 04/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável LUCIANA COSTI NOLIBOS BUSNELLO, matrícula 6479, nomeada em 08/10/2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF São Cristóvão, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 6 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 4 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

## PORTARIA N.º 35.496, DE 9 DE MARÇO DE 2026

ALTERA os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal - CONDEM.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 4.572/1990, alterada pela Lei n.º 8.382/2010 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9809/2026, e,

CONSIDERANDO a portaria n.º 33.594, de 30 de janeiro de 2025, que nomeou o Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal – CONDEM;

CONSIDERANDO a portaria n.º 34.097, de 2 de junho de 2025, que alterou a composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal – CONDEM;

RESOLVE:

Alterar os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal – CONDEM, representantes do Sindicato do Comércio Varejista do Vale do Taquari, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, do Sindicato dos Representantes Comerciais, da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, o CONDEM deverá discutir e sugerir as iniciativas de política de desenvolvimento do Município, ficando este composto conforme disposto no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 9 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

---

## ANEXO ÚNICO

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura:

Titular: JAIRO LUIS VALANDRO

Suplente: CHAIANI BOSSE

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade:

Titular: ALEX SCHMITT

Suplente: DÉBORA BEUREN DELAI

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: ANDRÉ BUCKER

Suplente: JANE ELISA WAGNER

Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: GENÉSIO EVANIR KAMPHORST

Suplente: GILMAR JOÃO FACHINI

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal:

Titular: KELI HEPP

Suplente: ANDRÉ BRUXEL

Representantes do Sindicato dos Empregados do Comércio de Lajeado (Sindicato dos Comerciantes):

Titular: MARCO DANIEL ROCKEMBACH

Suplente: RICARDO EWALD

Representantes do Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Taquari - SINCOVAT:

Titular: NILVO ANTONIO RADAELLI

Suplente: GISELE STEFANI HOFSTETTER

Representantes do Sindicato dos Representantes Comerciais - SIRECOM:

Titular: RENATO VIEIRA DA SILVA

Suplente: VALDIR APPELT

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Lajeado - ACIL:

Titular: JONI ZAGONEL

Suplente: RAFAEL ZANATTA

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

Titular: AMANDA HERMES

Suplente: HEINZ ROCKENBACH

Representantes da Fundação do Vale do Taquari de Ensino Superior - FUVATES:

Titular: SAMUEL MARTIN DE CONTO

Suplente: JULIA ELISABETE BARDEN

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

---

Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:

Titular: DIOGO FERNANDO DICKEL

Suplente: VITOR MODESTI

Representantes do Centro de Apoio às Associações de Bairros de Lajeado:

Titular: RODRIGO HENICKA

Suplente: ADAIR RUPENTHAL

Representantes do Sindicato do Comércio Varejista do Vale do Taquari - SINDILOJAS:

Titular: GIRALDO SANDRI

Suplente: RENAN JOSÉ BORELLI

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

## PORTARIA N.º 35.499, DE 10 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a servidora ANDREA HAETINGER Gestora da Parceria entre as Organizações da Sociedade Civil e Prefeitura Municipal de Lajeado e REVOGA a portaria n.º 34.625/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8477/2026,

RESOLVE:

Nomear a servidora efetiva ANDREA HAETINGER, matrícula 17771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Gestora da Parceria entre as Organizações da Sociedade Civil, abaixo elencadas, e a Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo a responsável pela fiscalização da execução das parcerias firmadas.

Entidades:

Associação de Atletismo dos Vales (AAVA)

Associação Lajeado de Futsal (ALAF)

Associação Esportiva Mineiro Futebol Clube (AEMFC)

Clube Atlético Ubirajá (Vôlei)

Clube Atlético Ubirajá (Basquete)

Revogar a portaria n.º 34.625, de 26 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

## PORTARIA N.º 35.502, DE 10 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
LIDIANE SOUZA DA SILVA GUSTAVSON.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 10092/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de março de 2026, a servidora efetiva LIDIANE SOUZA DA SILVA GUSTAVSON, matrícula 17689, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

---

## PORTARIA N.º 35.503, DE 10 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora estável  
MARINA KREIN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 10131/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de março de 2026, a servidora estável MARINA KREIN, matrícula 14279, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

## PORTARIA N.º 35.504, DE 10 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva ANA MARIA MERLO VON PORSTER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 10187/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de março de 2026, a servidora efetiva ANA MARIA MERLO VON PORSTER, matrícula 15881, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

## PORTARIA N.º 35.505, DE 10 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora estável  
VANESSA LABRES DA CONCEICAO BECKER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 10291/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de março de 2026, a servidora estável VANESSA LABRES DA CONCEICAO BECKER, matrícula 7368, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

---

## PORTARIA N.º 35.506, DE 10 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora estável EMANUELI DUTRA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 10333/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de março de 2026, a servidora estável EMANUELI DUTRA, matrícula 14315, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

## PORTARIA N.º 35.507, DE 10 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

## ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Prazo	Início	Fim
ADRIANE MAURIZE SCHNEIDT	16452	1 dia	27/02/2026 6	27/02/2026 6
ALESSANDRA CASSAL DOS SANTOS	8399	1 dia	11/02/2026 6	11/02/2026 6
ALINE BAGESTAO	14192	2 dias	09/02/2026 6	10/02/2026 6
ALINE DIOGO CAVALHEIRO	16511	1 dia	25/02/2026 6	25/02/2026 6
ANA JULIA MARMITT	17327	3 dias	11/02/2026 6	13/02/2026 6
ANA JULIA SOARES LOTTERMANN	7175	1 dia	24/02/2026 6	24/02/2026 6
ANA PAULA MEES PICOLI	6438	1 dia	20/02/2026 6	20/02/2026 6
ANDREIA BERGMANN	5253	4 dias	20/02/2026 6	23/02/2026 6
ANDREIA SAUTHIER	6804	1/2 dia	26/02/2026 6	26/02/2026 6
ANGELITA GOMES DA ROCHA	7111	1 dia	10/02/2026 6	10/02/2026 6
		1 dia	23/02/2026 6	23/02/2026 6
BEATRIS DE FATIMA MACHADO	17185	4 dias	24/02/2026 6	27/02/2026 6
	15593		6	6
CARINE BIRKHEUER MORSCHBACHER	7429	1 dia	13/02/2026 6	13/02/2026 6
DAIANA CARVALHO DA COSTA	17593	1 dia	10/02/2026 6	10/02/2026 6
DANIELE DA SILVA FRIEDRICH	16022	2 dias	18/02/2026 6	19/02/2026 6
	15595		6	6
DEISI MACHADO DE SOUZA	14321	3 dias	25/02/2026 6	27/02/2026 6
DIEGO PEREIRA DA SILVA	7516	2 dias	03/02/2026 6	04/02/2026 6
EDUARDO MUSSKOPF	15581	1 dia	11/02/2026 6	11/02/2026 6
		1/2 dia	25/02/2026 6	25/02/2026 6
FABIA DENISE DE BORBA	14222	1 dia	10/02/2026 6	10/02/2026 6

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

FABIULA EMANUELLI FRANCA	7666	3 dias	23/02/2026 6	25/02/2026 6
FERNANDA DENISE MAURER	9482	1 dia	09/02/2026 6	09/02/2026 6
FRANCIELE MARINE MARTINI	8397	1 dia	18/02/2026 6	18/02/2026 6
FRANCIELE SCHONARDT	15656	2 dias	19/02/2026 6	20/02/2026 6
GABRIELA ELISANGELA KAMPHORST	14291	1 dia	19/02/2026 6	19/02/2026 6
GRAZIELA INES MULLER	7185	1 dia	18/02/2026 6	18/02/2026 6
GREICI CRISTINA BIEGER	16449	3 dias	25/02/2026 6	27/02/2026 6
INES TERESINHA ZENI	7692	1 dia	13/02/2026 6	13/02/2026 6
	6440			
	7692	2 dias	26/02/2026 6	27/02/2026 6
	6440			
JAIR ROBERTO MARIO	6396	1 dia	04/02/2026 6	04/02/2026 6
		1 dia	06/02/2026 6	06/02/2026 6
JAQUELINE MARIA DE CASTRO VANZETTO	1777	1 dia	24/02/2026 6	24/02/2026 6
		2 dias	11/02/2026 6	12/02/2026 6
		1/2 dia	06/02/2026 6	06/02/2026 6
		1/2 dia	05/02/2026 6	05/02/2026 6
JUCARA BERTE ECKHARDT	16401	1 dia	26/02/2026 6	26/02/2026 6
JULIANA DRIEMEIER	7062	1/2 dia	26/02/2026 6	26/02/2026 6
JULIANA HERTER DA CRUZ	17148	1 dia	25/02/2026 6	25/02/2026 6
JUSSAZA ZANUS	14382	2 dias	12/02/2026 6	13/02/2026 6
KAUANA SILVA POSSAMAE	15240	1 dia	03/02/2026 6	03/02/2026 6
KELLY REGINA KONRAD	15850	4 dias	24/02/2026 6	27/02/2026 6

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

LILIANE MICHELS MARTINELLI	7330	1 dia	13/02/2026 6	13/02/2026 6
LUANA CASARIL	16035	1 dia	04/02/2026 6	04/02/2026 6
		2 dias	09/02/2026 6	10/02/2026 6
		1 dia	18/02/2026 6	18/02/2026 6
LUANA FRANCCIELE BAUM	16664	2 dias	18/02/2026 6	19/02/2026 6
LUANE VIVIAN DE OLIVEIRA MIRANDA	17050	2 dias	24/02/2026 6	25/02/2026 6
LUIZA DA SILVA FERRARI	17488	1 dia	13/02/2026 6	13/02/2026 6
MAIARA ALMEIDA HERBERTZ	17368	1/2 dia	12/02/2026 6	12/02/2026 6
MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN	198	60 dias	09/02/2026 6	09/04/2026 6
MARA SAUTER	8826	1 dia	27/02/2026 6	27/02/2026 6
MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS	15660	1 dia	03/02/2026 6	03/02/2026 6
MARCOS ALBERTON LEIPNITZ	7662	1 dia	10/02/2026 6	10/02/2026 6
MARIA HELENA HERRMANN	6169	1 dia	20/02/2026 6	20/02/2026 6
MARIELI FERRARI BACH	8717	1 dia	24/02/2026 6	24/02/2026 6
MARILU MACHADO	14732	1 dia	27/02/2026 6	27/02/2026 6
MICHELE LAZZARI	8264	4 dias	24/02/2026 6	27/02/2026 6
MICHELI VANESA MALLMANN	6385	1 dia	20/02/2026 6	20/02/2026 6
	15636			
MIRTES REGINA HUBERT	4586	6 dias	21/02/2026 6	26/02/2026 6
		24 dias	28/01/2026 6	20/02/2026 6
MOISES RESTELLI	17080	7 dias	09/02/2026 6	15/02/2026 6
MONICA STOLL GIBK PANITZ	14362	2 dias	23/02/2026 6	24/02/2026 6
NATASHA ROSELI GUILLANTE	6644	1 dia	19/02/2026 6	19/02/2026 6

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

		1 dia	24/02/2026	24/02/2026
NEIVA DA SILVA	4563	1 dia	23/02/2026	23/02/2026
PATRICIA ALVES	7512	1/2 dia	09/02/2026	09/02/2026
REGINA SCHMITT WAHLBRINCK	17094	1 dia	24/02/2026	24/02/2026
ROSANA CELLA	7675	2 dias	24/02/2026	25/02/2026
SANDRA REGINA SCHMATZ ECKHARDT	8001	1 dia	19/02/2026	19/02/2026
TANIA MARA DREYER DEBOER	7963	1 dia	10/02/2026	10/02/2026
TATIANE REGINA BENDER	14191	5 dias	23/02/2026	27/02/2026
VALERIA MACHADO CARPES	16644	1 dia	13/02/2026	13/02/2026
		1 dia	19/02/2026	19/02/2026
VANESSA BISOLO MALLMANN	16681	1 dia	20/02/2026	20/02/2026
VANESSA LABRES DA CONCEICAO BECKER	7368	1 dia	13/02/2026	13/02/2026

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

## PORTARIA N.º 35.508, DE 10 DE MARÇO DE 2026

ALTERA a Portaria n.º 35.419/2026, que designou o servidor abaixo nominado, para exercer Função Gratificada.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7683/2026,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 35.419, de 26 de fevereiro de 2026, para fazer constar que o servidor estável VENDELINO LANSING, matrícula 5014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime Estatutário, passou a exercer a Função Gratificada, a partir de 09 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2026.

Lajeado, 10 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

## PORTARIA N.º 35.509, DE 10 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
GUSTAVO SFAIR ENGER

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9705/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável GUSTAVO SFAIR ENGER, matrícula 8410, nomeado em 16/08/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 19 de maio de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

## PORTARIA N.º 35.515, DE 11 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata JAQUELINE CHRISTILLINO para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10428/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor William Aguiar Goncalves;

RESOLVE:

Nomear a candidata JAQUELINE CHRISTILLINO para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 103º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2514

---

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º002-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/6202 - EMEF SANTO ANDRÉ - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$50.595,00 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/21.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 004-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/7010 - EMEI ESPAÇO CRIANÇA - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$28.815,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quinze reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/22.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º009-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/5889 - EMEI CANTINHO INFANTIL - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$26.340,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/23.